



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 31/2025
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora SIMONE FÁTIMA DE MEDEIROS SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e a secretaria competente, a realização de serviços de limpeza, iluminação e reforma na pista de salto em distância e caixa de areia no estádio municipal.

JUSTIFICATIVA – Atualmente, o estádio de futebol O Cemarção encontra-se com acúmulo de mato, o que compromete diretamente o uso tanto para a prática do atletismo quanto para os jogadores que utilizam o campo de futebol. Além disso, a ausência de iluminação adequada impossibilita o uso do espaço no período noturno, dificultando o acesso de atletas e esportistas que treinam fora do horário comercial. Outro ponto crítico é a condição da pista de salto em distância e da caixa de areia, que se encontram inadequadas para treinos e competições, representando riscos à segurança dos atletas. Nesse sentido, faz-se necessária uma reforma estrutural nesses equipamentos. Considerando essas necessidades, solicitamos as seguintes melhorias:

- Capina e limpeza geral do estádio, contemplando o campo e demais áreas esportivas;
- Instalação ou reforço da iluminação, garantindo segurança e permitindo o uso do estádio no período noturno;
- Reforma do corredor de salto em distância, com correção das imperfeições no piso, além de manutenção e nivelamento da caixa de areia, para eliminar riscos aos praticantes.

Adicionalmente, para promover o desenvolvimento do atletismo e oferecer condições adequadas de treino, solicitamos o fornecimento dos materiais básicos para a prática da modalidade, a saber:

- Pesos de arremesso com variações conforme categoria;
- Dardos;
- Discos de diferentes tamanhos e pesos;
- Martelo (bola de ferro com cabo para lançamento);
- Barreiras;
- Cones;
- Chapéus chineses;
- Colchonetes;



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

- Bambolês.

A realização dessas ações é essencial para o incentivo ao esporte no município, proporcionando um ambiente mais seguro, estruturado e inclusivo para os atletas, jogadores e toda a comunidade esportiva.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de abril de 2025.

Simone Fátima de Medeiros Silva
Vereadora Simone Fátima de Medeiros Silva
Autora da Proposição

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanidade de 07/05

Sala das Sessões, em 07/04/2025


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB